

**ILMA. SENHORA OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAETÉ/MG**

**PROPRIETÁRIO(a)**, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, regime de casamento \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, RG nºM \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_,

**Dados do cônjuge**

**Nome do cônjuge** (s/abreviações): \_\_\_\_\_;

Nacionalidade: \_\_\_\_\_; Profissão: \_\_\_\_\_;

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_; C.I.: \_\_\_\_\_;

Filho de : \_\_\_\_\_;

nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_/MG, na qualidade de proprietário do imóvel constante da Matrícula nº \_\_\_\_\_, Livro nº \_\_\_\_\_, Folha nº \_\_\_\_\_, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caeté/MG, bem como o Engenheiro(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CREA nº \_\_\_\_\_, com endereço profissional na Rua \_\_\_\_\_, todos “Requerentes”, vêm, com fundamento na Lei Federal 6.015/73, expor e requerer a V.Sa. a inserção das medidas e o seguinte:

*Em observância ao disposto no Art. 4º, § 2º, do Provimento nº 61/2017/CNJ, declaro que desconheço/não posso os dados de qualificação não fornecidos neste Requerimento e/ou nos documentos apresentados. Declaro ainda que autorizo o tratamento dos dados pessoais por parte desta Serventia, nos termos da Lei no 13.907/18 (LGPD).*

1. O imóvel acima indicado está matriculado com a área de \_\_\_\_\_ ha<sup>2</sup> (\_\_\_\_\_).
2. Efetuado seu levantamento topográfico pelo Responsável Técnico acima indicado, conforme planta e memorial descritivo anexos, ficou constatado ter o mesmo a área de \_\_\_\_\_ ha<sup>2</sup> (\_\_\_\_\_), e não a área constante na matrícula.
3. Os Requerentes declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal:
  - a) que não houve qualquer investida em área de propriedade ou posse alheias;
  - b) que o atendimento ao presente requerimento não implicará em usurpação de terras devolutas, públicas ou privadas, nem servirá para encobrir institutos como compra e venda, doação, divisão, desmembramento, fusão, usucapião etc.;
  - c) que a completa e exata indicação dos atuais proprietários, titulares de direitos e posseiros confrontantes é de responsabilidade exclusiva deles, Requerentes, e que têm conhecimento do prescrito no artigo 213, paragrafo 14, da Lei Federal 6.015/73, que diz:

“Verificado a qualquer tempo não serem os verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos descritivos e pelos prejuízos causados, independentes das sanções disciplinares e penais.”
  - d) que não existem outros proprietários, titulares de direitos ou posseiros de terrenos confrontantes com a propriedade ora retificada, senão os que assinaram a planta e memorial descritivo ora anexos, bem como nenhum confrontante é relativamente ou absolutamente incapaz.
  - e) que optaram pelo procedimento administrativo de inserção ou alteração de medidas perimetrais, inexistindo qualquer ação judicial, em curso ou já julgada, com o mesmo objeto ou conexa ao presente requerimento.

4. Em caso de impugnação ao presente requerimento, as intimações devem ser feitas ou enviadas aos endereços acima mencionados.

5. Assim, requerem e autorizam a abertura matrícula com as novas medidas, bem como todas as demais averbações necessárias para a prática do ato, seja de inclusão, retificação ou atualização de dados, de natureza objetiva ou subjetiva, inclusive a averbação do artigo 888 do provimento 93/2020, caso conste menção de área construída na planta ou no memorial anexo.

6. Declaro que foram realizadas as buscas e não foi localizado titular de domínio dos imóveis confrontantes denominados “ocupantes/posseiros”. Requeiro, ainda, que seja realizada a publicação do edital eletrônico, uma única vez, no meio próprio, conforme § 17 do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para que os interessados se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena das implicações previstas no § 4º do artigo 213 da referida lei.

7. Requer por fim, a averbação da certificação do georreferenciamento pelo INCRA, conforme plante e memorial anexos.

8. Para efeitos fiscais exclusivos para cobrança de emolumentos, conforme artigo 135, §1º, do Provimento 93/2020, o requerente declara o valor real de mercado do imóvel ora retificando, considerando, inclusive, as benfeitorias o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Caeté/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

PROPRIETÁRIO

---

ENGENHEIRO